PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2017/2020
GABINETE DO PREFEITO

Of. Gab. 267/2020 **Guaíba, 04 de junho de 2020.**

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 027/2020** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 084/2020**, apresentado pelo vereador: **Manoel Eletricista.**

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Quanto a fiscalização das obras da Corsan: **1 -Quem são os responsáveis no Executivo pela análise técnica e fiscalização das obras da CORSAN?2 - Há uma ação sincronizada, que permita maior agilidade às obras tendo como principal objetivo prazos e responsabilidades quanto a recuperação da pavimentação?3 - Qual a possibilidade da Mesa Diretora convocar a comparecer a esta Câmara, conforme 21 da Lei Orgânica Municipal, o diretor operacional da CORSAN e o responsável pela fiscalização das obras viárias no Município?**

Agradecendo ao nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

1- Os responsáveis pela análise técnica e fiscalização da Corsan, são: o Departamento de Engenharia, o qual acompanha o desempenho da repavimentação e a Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano, responsável pela relação institucional com a Corsan.

2- Todas as previsões estão contidas em contrato Programa para Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.

No que tange à Fiscalização, os técnicos do Departamento de Engenharia se colocam à disposição para esclarecimentos ao Vereador, bem como, a documentação está disponível para análise em Secretaria.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Srº.
Verº. José Campeão Vargas
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

REQ 084/2020 - AUTORIA: Ver. Manoel Eletricista
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf
CODIGO DO DOCUMENTO: 013515 **CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE:** 37D660300D140E3F09DB737735338E22